

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 03/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 01) o disposto na a Lei N°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Resolução n°. 433, emitida pelo Conselho Nacional de Saúde, homologada em 14 de janeiro de 2010;*
- 02) que a III Conferência Nacional de Saúde Mental foi realizada em dezembro de 2001;*
- 03) a necessidade de atualizar o debate da saúde mental com os diversos setores da sociedade;*
- 04) que o atual cenário da Reforma Psiquiátrica indica novos desafios para a melhoria do cuidado em saúde mental no território, sendo fundamental o desenvolvimento de ações intersetoriais, com ênfase nos direitos humanos, assistência social, educação, cultura, justiça, trabalho, esporte, entre outros;*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em sua 138ª reunião ordinária, a realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Etapa Regional: Colegiado do Litoral Norte/SP em 30 de março de 2010, das 08:30 às 17:30 horas, no Teatro Municipal de São Sebastião/SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de março de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 03/2010, de 10 de março de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião